



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO

PARECER CCJC

PROJETO DE LEI Nº 365/2024

Nova Friburgo, 27 de julho de 2024

1) DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O presente parecer decorre de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo que, em atenção ao Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha a proposição em epígrafe para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Objetiva pois apreciar a adequação constitucional e legal, analisando o aspecto lógico e gramatical de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, se necessário for e, ainda, manifestar-se sobre o mérito da proposição.

2) DO TEOR DA PROPOSIÇÃO SOB ANÁLISE

Tem por escopo a proposição dispor *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Nova Friburgo para o exercício de 2025 e dá outras providências.”*.

3) DOS FUNDAMENTOS DO PARECER

O projeto em debate faz parte do conjunto de normas que fundamentam o sistema orçamentário, que se compõe por lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Iniciativa do Executivo prevista no art. 165 II do CF. Bem como com previsão na Lei Orgânica Municipal em artigos: 55 IV b; 187 XI; e 258 II.

Nesse sentido, importa destacar que sua elaboração deve levar em conta o conjunto como um todo, a fim de que seus objetivos possam ser alcançados,

segundo os preceitos constitucionais.

O projeto foi encaminhado para a CFOTP para análise técnica, tendo recebido parecer favorável.

4) CONCLUSÕES

Diante dos elementos antes apresentados, entendemos *(i)* que não se faz necessária a apresentação de substitutivo a proposição; e *(ii)* que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.

É o parecer FAVORÁVEL

Vereador Isaque Demani
Presidente Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania



Yan Augusto Bastos Biral
Assessor Parlamentar de Apoio a CCJC

Pelas Conclusões:

Carlinhos do Kiko

Zezinho do Caminhão

Priscilla Pitta

Janio de Carvalho